

Agosto 2024 - Versão 1

Erro Médico: Saiba Como Provar, Proteger Seus Direitos e Buscar Indenização com Apoio Jurídico Especializado

Morais & Tavares Advogados Associados



Você **confiou** no atendimento médico. Mas algo deu errado. Quando um procedimento resulta em agravamento do quadro, sequelas inesperadas ou consequências que poderiam ter sido evitadas, é natural **buscar respostas**.

Prefere ouvir do que ler?



lei
de
boa



Entenda seus direitos
de forma fácil e direta

Clique escute





lei
de
boa

Entenda seus direitos
de forma fácil e direta



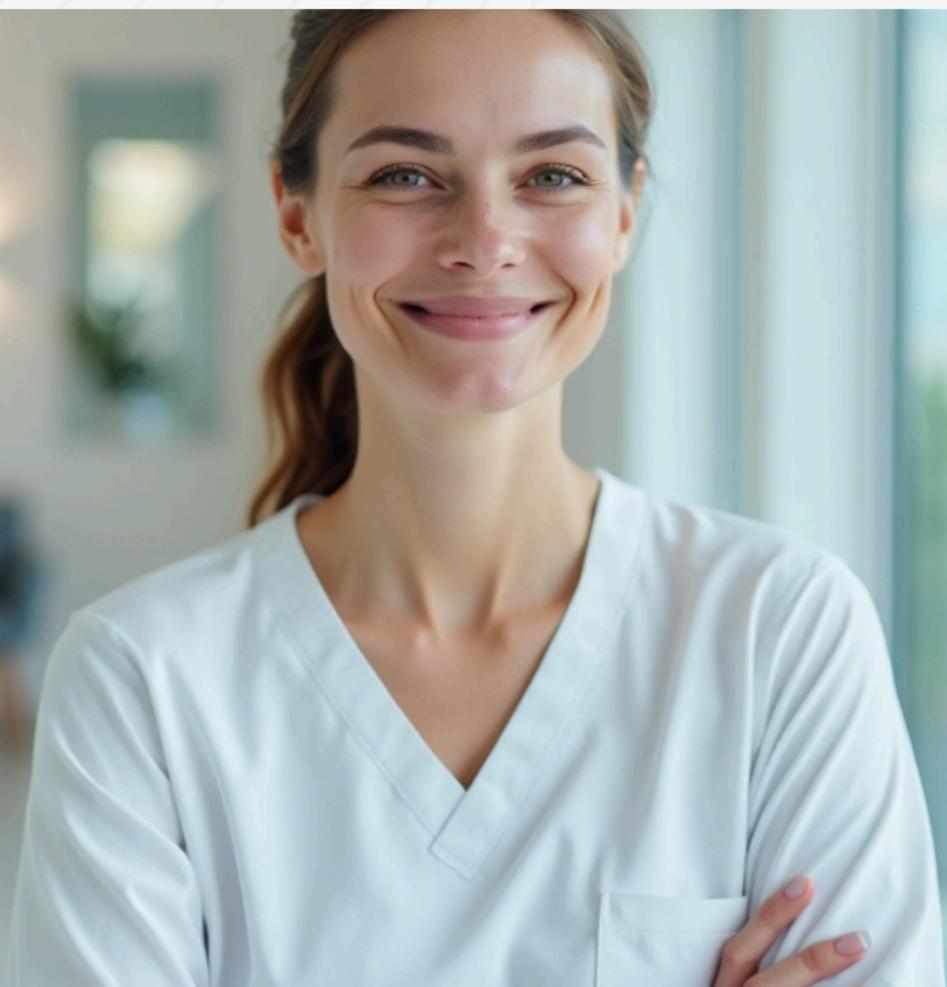
Clique escute



Em situações assim, **pode haver erro médico** — e você, como **paciente, tem o direito de entender o que aconteceu** e o que pode ser feito diante disso.

Este guia foi **criado para ajudar quem passou por uma experiência negativa na área da saúde**. De forma clara e objetiva, explicamos o que caracteriza um erro médico, quais são seus direitos e como agir para proteger sua saúde, sua dignidade e seu futuro.

O **Morais & Tavares Advogados Associados** é um **escritório com atuação reconhecida na área de Direito Médico**. Com **experiência técnica e abordagem acolhedora**, oferecemos **suporte jurídico a pacientes que sofreram danos por falhas no atendimento à saúde**.



1. O que é considerado erro médico?

Erro médico ocorre quando um **profissional da saúde comete uma falha por negligência, imprudência ou imperícia**, resultando em **dano ao paciente**. Isso pode incluir diagnósticos errados, cirurgias mal executadas ou administração inadequada de medicamentos.

2. Qual a diferença entre erro médico e uma complicação natural do tratamento?

Complicações podem ocorrer **mesmo quando tudo é feito corretamente**. Já o **erro médico acontece quando o dano poderia ter sido evitado** se o profissional tivesse seguido os protocolos adequados.



3. Quais são os tipos mais comuns de erro médico?

- **Erro de diagnóstico (exemplo: confundir um infarto com uma crise de ansiedade).**
- **Erro na prescrição de medicamentos (dosagem ou substância errada).**
- **Erro cirúrgico (procedimento realizado no local errado ou sem necessidade).**
- **Falta de monitoramento (exemplo: não acompanhar sinais vitais após um procedimento).**

4. Quais são os primeiros passos ao suspeitar de erro médico?

- 1. Registrar tudo:** Datas, nomes dos profissionais e detalhes do ocorrido.
- 2. Solicitar prontuário médico:** O paciente tem direito a obter cópias dos exames e relatórios médicos.
- 3. Buscar uma segunda opinião:** Para confirmar se houve erro e avaliar os danos.
- 4. Procurar um advogado especializado:** Para avaliar a possibilidade de ação judicial.

5. Como posso comprovar que fui vítima de erro médico?

É necessário reunir provas como:

- **Prontuários médicos e receitas.**
- **Exames laboratoriais e de imagem.**
- **Relatos de testemunhas, caso alguém tenha acompanhado o atendimento.**
- **Laudos periciais, que podem ser solicitados na Justiça.**

6. O que fazer se o hospital ou médico se recusarem a fornecer documentos ou se você não tem um laudo pericial?

Caso o hospital ou médico se **recusem a fornecer o prontuário**, ou se você não tem um laudo pericial adequado, o **paciente deve ingressar com uma ação de produção antecipada de provas** para garantir a produção de prova essencial ao processo de indenização.

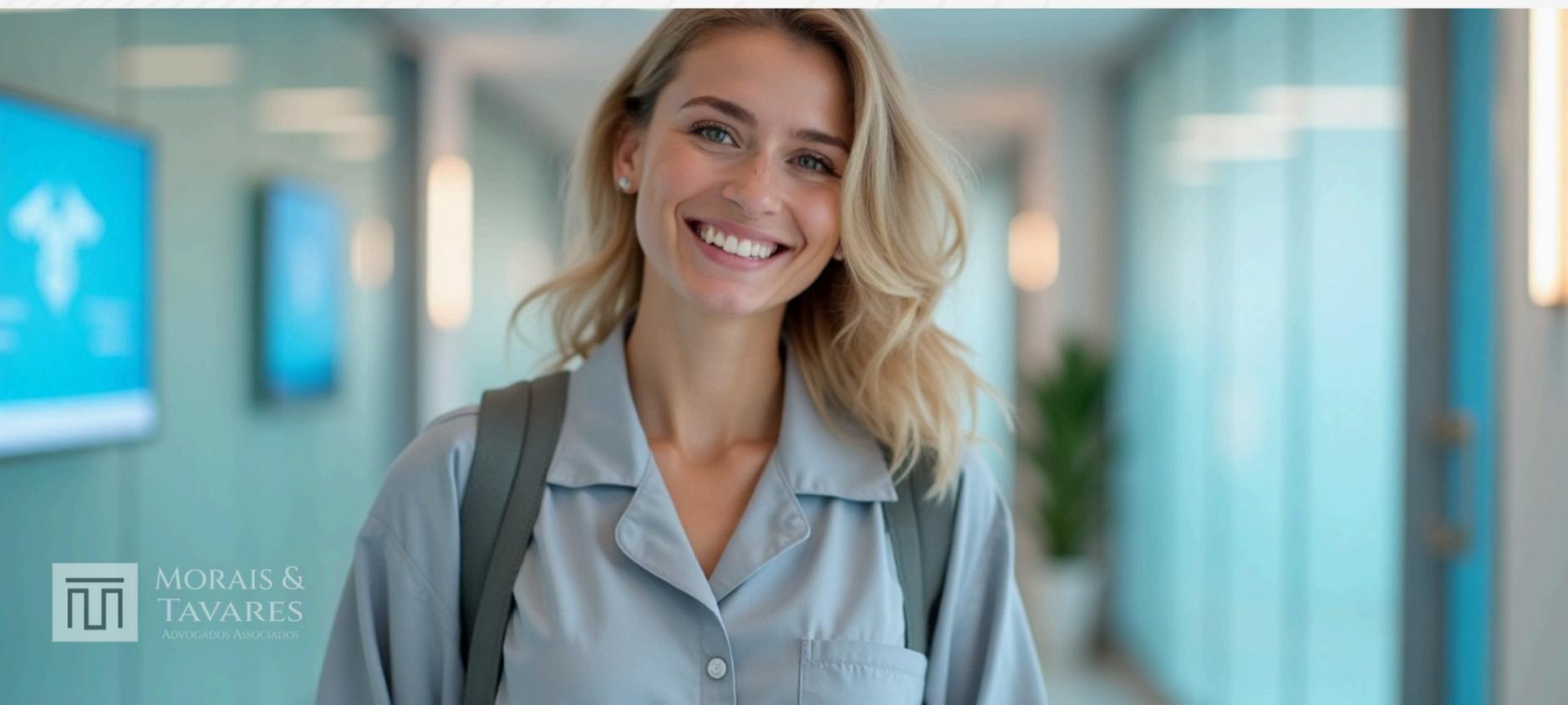


7. O que é a ação de produção antecipada de provas?

É uma **ação judicial proposta antes de entrar com uma ação de indenização**, para garantir que **provas essenciais sejam preservadas ou produzidas e analisadas de forma antecipada**, para se possa ter **embasamento técnico para a ação principal de indenização**.

8. Quando a produção antecipada de provas pode ser usada em casos de erro médico?

- **Para obter o prontuário médico caso o hospital se recuse a fornecê-lo.**
- **Para realizar uma perícia médica antes que o quadro clínico do paciente mude.**
- **Para garantir o acesso a exames e documentos hospitalares que podem ser fundamentais no processo.**



9. Como a produção antecipada de provas protege o paciente?

Essa ação protege o paciente de três formas principais:

- ✓ **Evita que ele entre com uma ação sem indícios concretos de erro médico**, garantindo que só prossiga com o processo caso realmente tenha ocorrido uma falha profissional.
- ✓ **Reduz o risco de uma possível derrota judicial**, que poderia levar à condenação do paciente ao pagamento de honorários advocatícios da parte contrária.
- ✓ **Evita custos elevados desnecessários**, já que processos judiciais podem ser longos e onerosos, principalmente se não houver provas suficientes do erro médico.

10. Como um paciente pode entrar com uma ação de produção antecipada de provas?

O paciente precisa procurar um advogado especializado em erro médico, que ingressará com o pedido na Justiça. O juiz pode determinar que o hospital ou profissional entregue documentos e autorizar uma perícia médica para avaliar os danos.

11. O que acontece se a produção antecipada de provas confirmar que houve erro médico?

Se, após a análise de documentos e a realização de perícia técnica, surgirem indícios concretos de que houve erro médico, esse é o momento adequado para o paciente ingressar com a ação principal de indenização por danos.

Essa ação é fundamentada nas provas obtidas previamente e busca responsabilizar o profissional ou a instituição de saúde pelo prejuízo sofrido, assegurando uma reparação justa.

12. O que é a ação de indenização por erro médico?

É a ação judicial que visa compensar o paciente financeiramente pelos danos que sofreu. Pode envolver:

- **Danos morais:** pelo sofrimento, angústia e transtornos decorrentes do erro.
- **Danos materiais:** como gastos com tratamentos corretivos, medicamentos, transporte, perda de renda ou incapacidade para o trabalho.
- **Danos estéticos:** quando o erro gera sequelas visíveis ou deformidades.

13. Quem pode ser processado nessa ação?

A depender do caso, podem ser responsabilizados:

- **O médico** (ou outro profissional de saúde) que cometeu o erro;
- **A clínica ou hospital**, caso tenha havido falha institucional ou vínculo empregatício com o profissional;
- **Planos de saúde**, se houve omissão ou negativa indevida de atendimento.

14. A ação de indenização pode incluir pedido de pensão ou custeio de tratamento?

Sim. Se o erro médico gerou incapacidade permanente ou parcial, o paciente pode solicitar:

- **Pensão vitalícia ou temporária**, proporcional à perda de capacidade de trabalho.
- **Cobertura de tratamentos futuros**, cirurgias reparadoras, medicamentos e terapias.

15. Quem são **Morais & Tavares Advogados Associados** e por que contar com eles em casos de erro médico?

O escritório **Morais & Tavares Advogados Associados** é referência nacional em direito médico, com forte atuação na defesa dos direitos dos pacientes. A equipe atua em casos de erro médico, falhas hospitalares e responsabilidade civil na área da saúde, oferecendo uma abordagem técnica, estratégica e humanizada.

Os principais diferenciais do escritório incluem:

- ✓ **Atuação 100% focada em direito médico e da saúde;**
- ✓ **Experiência em ações de produção antecipada de provas, perícias judiciais e acordos estratégicos;**
- ✓ **Equipe multidisciplinar, formada por advogados especializados com expertise médica;**
- ✓ **Atendimento humanizado e técnico, compreendendo o impacto emocional e físico para o paciente.**

Moraes & Tavares Advogados Associados,
um escritório como você nunca viu.

Nossas marcas:



DIREITOSAÚDE

DireitoFamilia

Luciano Tavares 

ONGlegal

inventárioBrasil

LEGAL CONECTA
SERVIÇOS JURÍDICOS 100% DIGITAIS EM TODO O BRASIL

FALE CONOSCO AGORA



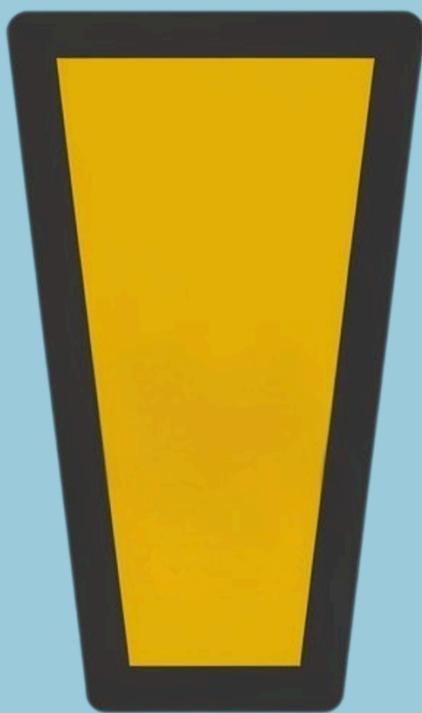
MORAIS & TAVARES ADVOGADOS ASSOCIADOS

 moraistavares.adv.br

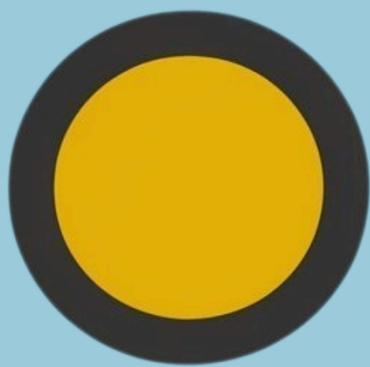
CNPJ: 32.658.358/0001-00



Cuidamos do que realmente importa — Você!



lei de boa



Entenda seus direitos
de forma fácil e direta

Ouçã no SpotiFy

